



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 323 (CN)

Brasília, em 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que foram promulgados pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.004, de 26 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União”, originária do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA